



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° Projeto de Decreto Legislativo 614/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

### ADITIVA/MODIFICATIVA

**Art. 1º.** Fica alterada a AÇÃO 1039 – Obras em Canil Municipal (Construção/Ampliação), do PROGRAMA 6001 – MEIO AMBIENTE, no Anexo V do Plano Plurianual, devendo ser refletida nos anexos pertinentes, passando a ter a seguinte redação:

AÇÃO: 1039 – Construção do Novo Canil Municipal em terreno público

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) / Secretaria da Saúde (SES)

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Canil construído / Unidade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Vigilância Sanitária

Despesa: de Capital

Financeiro / Físico

Ano	Valor (R\$)	Meta (Unidade)
2026	1.021.000	0
2027	1.020.000	0
2028	1.500.000	1
2029	0	0
Total	3.541.000	1

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá buscar recursos complementares junto a emendas parlamentares, convênios ou parcerias com entidades protetoras de animais, a fim de garantir a plena implementação e funcionamento do equipamento público.

Sorocaba, 05 de setembro de 2025.

**Alexandre da Horta - Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ajustar a ação já existente no PPA (Ação 1039 – Obras em Canil Municipal), de modo a priorizar a construção de um novo Canil Municipal em terreno público, em substituição à mera previsão de “construção/ampliação”.

O município carece de um equipamento adequado para atender a crescente demanda por acolhimento, tratamento e encaminhamento para adoção de animais em situação de abandono, garantindo também suporte às políticas de saúde pública e prevenção de zoonoses.

O valor de R\$ 3.541.000,00, já previsto no PPA, é suficiente para viabilizar a obra completa, incluindo:

- baias e áreas de isolamento;
- setor de atendimento e cirurgias veterinárias;
- setor administrativo;
- espaços adequados para adoção e atividades educativas.

A utilização de terreno público permitirá economia com desapropriações, assegurando que o montante previsto seja aplicado diretamente na execução da obra.

Trata-se de medida estratégica para a cidade, que fortalece a política municipal de proteção animal, reduzindo impactos do abandono e das zoonoses, além de atender demanda social legítima.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 05/09/2025 16:44

Checksum: **34D9049DD54B373E194FAAFA9616FB60B0001EBE9B9E6729071C2AF0F4D70D73**

